



Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3216.2861 - fax: 3216.2870 - <http://www.tj.ce.gov.br> - e-mail: corregedoria@tj.ce.gov.br

Ofício Circular Nº. 90/2010

Fortaleza, 20 de Agosto de 2010.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento à decisão proferida pela Corregedoria Nacional de Justiça (anexo), mediante requerimento do Ministério Público Federal- 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, colho do azo para determinar a Vossa Senhoria o exato cumprimento dos deveres e obrigações preconizados na Lei Federal nº 5.709/71, mormente os constantes nos arts. 10, 11 e 12 c/c o art. 1º, § 1º, bem como da disposição inserta no art. 601 do Provimento nº 01/2007, desta Corregedoria Geral.

Dessa forma, solicito-lhe que sejam encaminhadas, trimestralmente, a esta Casa Correcional, **através do correio eletrônico** – terras.estrangeiros@tjce.jus.br, a relação das aquisições de terras rurais por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, bem como por pessoa jurídica brasileira da qual participem, a qualquer título, pessoas estrangeiras físicas ou jurídicas que possuam a maioria do seu capital social e residam ou tenham sede no exterior, conforme a padronização indicada na planilha em anexo.

Para eventuais esclarecimentos, ficam disponibilizados os seguintes telefones de contato: (85) 3207-7166/7144.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinto apreço.


Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Corregedor Geral da Justiça, em exercício

PREZADOS(AS) SENHORES(AS)
TITULARES DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DO
CEARÁ